



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
V REGIÃO DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

RESOLUÇÃO CIR/V REGIÃO DE SAÚDE Nº 26/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Regional da V Região de Saúde de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

- A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- A Resolução CIB nº 1734, de 17 de setembro de 2011, que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado de Pernambuco;
- A Resolução CIT/MS nº 23 de 17 de agosto de 2017 que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, art. 94 a 101, que estabelecem diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- A Resolução CIT/MS nº 37 de 22 de agosto de 2018 que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;
- A Resolução CIB-PE nº 5623 de 25 de novembro de 2021 que estabelece Composição e atribuições dos Grupos Condutores da I, II, III e IV Macrorregião do Planejamento Regional Integrado - PRI do Estado de Pernambuco;
- A solicitação de mudança na representação do componente regional do município de Bom Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização dos componentes da V Região de Saúde na composição do Grupo Condutor da II Macrorregional do Planejamento Regional Integrado - PRI, do Estado de Pernambuco, conforme quadro a seguir:

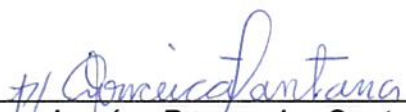


COMPOSIÇÃO – II Macrorregional – V Região de Saúde	
REPRESENTAÇÃO COSEMS	
Marco Antônio Leal Calado Filho	Vice-presidente Regional do COSEMS - V Geres
Catarina Fábria Tenório Ferro	Secretária de Saúde de Garanhuns - Município Sede (V Geres)
Danielle Cristina da Rocha Lima	Secretaria de Saúde de Jucati - Atenção Especializada
Isadora Raquel Cavalcanti de Oliveira	Secretaria de Saúde de Bom Conselho - Planejamento em Saúde
REPRESENTAÇÃO ESTADUAL	
Janaína Ramos dos Santos	Gerente - V GERES
Ana Lúcia de Almeida Paes	Coordenadora de Planejamento e Regulação - V GERES
Mirtys Vivianne Pedroza Lopes	Sanitarista Atenção à Saúde - V GERES


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Esta Resolução será enviada à CIB/PE para homologação.

Garanhuns, 16 de agosto de 2022.



Janaína Ramos dos Santos
Presidente – CIR/V Região de Saúde



Marco Antônio Leal Calado Filho
Representante do COSEMS/V Região de Saúde